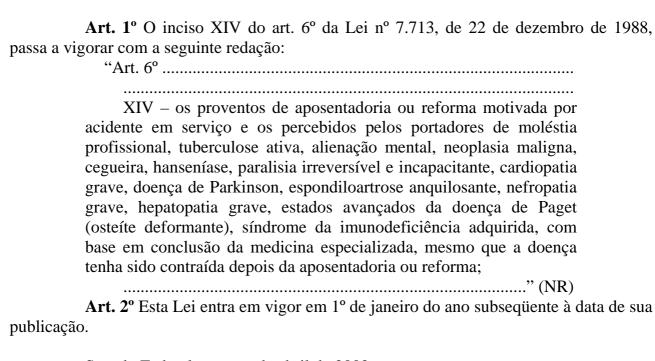
Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave.

O Congresso Nacional decreta:



Senado Federal, em de abril de 2002.

Senador Ramez Tebet Presidente do Senado Federal